

PROTOCOLO GERAL Nº  
64583.004801/2024-07

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

INEXIGIBILIDADE  
Nº 9/2024-HMAR

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC) - ANO: 2024

<b>OBJETO:</b>	Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde.
<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
<b>ANEXOS:</b>	Documentos diversos acostados aos autos do processo com finalidade de aquisição/contratação de material/serviço utilizando-se <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>	<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>
1 SCRG			13
2			14
3			15
4			16
5			17
6			18
7			19
8			20
9			21
10			22
11			23
12			24





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

Ord	Documento	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (fls.)
1	Índice	01
2	Termo de autuação do Processo Administrativo	02
3	Termo de Abertura do Processo Administrativo	03
4	Requisição nº 17/2024, de 25/03/24, do Ch Sec Auditoria	04
5	Documento de Formalização da Demanda	05
6	Termo de Referência e Despacho do OD	06 - 08
7	Estudo Técnico Preliminar	09 - 10
8	Matriz de Gerenciamento de Riscos	11
9	Declaração de Exclusividade da Empresa	12
10	Declaração que não emprega menor de 18 anos	13
11	Orçamento da Empresa	14
12	Comprovação de preços através de pesquisa no painel de preços e orçamentos cobrados pela Empresa	15 - 18
13	Declaração de compatibilidade de preços	19
14	Designação da Equipe de Planejamento	20
15	Nomeação do Diretor e Delegação de Competência para o OD	21 - 23
16	Declaração de Responsabilidade Fiscal	24
17	Declaração de Dotação Orçamentária	25
18	Orientação Normativa AGU nº 69, de 13/09/21	26
19	Nota de Crédito	27
20	Reconhecimento da Inexigibilidade	28
21	Autorização da Autoridade Competente	29
22	Consulta impressa da situação do Fornecedor junto ao SICAF (Receita Federal e PGFN, FGTS, CND Trabalhista, Receita Estadual e Municipal), Consulta Consolidada de PJ do TCU e CADIN.	30 - 32
23	Ato de Contratação Direta nº 9/2024 (PNCP)	33 - 34
24	DOU	35 - 36
25	Nota de Empenho (NE)	37
26	Termo de encerramento	38

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

AUTUO nesta data o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07, para a aquisição de revista Brasíndice, 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) edições, correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto e recursos estão definidos no DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO HMAR.

Recife-PE, 06 de junho de 2024.

**JOSIMAR BARROS GUIMARÃES – 1º TEN**  
Adjunto da SALC

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 03  
ASSINATURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

**TERMO DE ABERTURA**

Em despacho ao DIEx nº 17/2024-Seção de Auditoria/GestFusAudCM/HMAR, de 25 de março de 2024, do Chefe da Seção de Auditoria do HMAR, autorizo a abertura de processo administrativo para a aquisição de revista Brasíndice, 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) edições, correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o fundamento no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Recife-PE, 06 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HMAR**

EM BRANCO

DIEx Simplificado Nº 17-Seção de Auditoria/GestFusexAudCM/HMAR  
EB: 64583.004801/2024-07



Recife, PE, 25 de março de 2024

Da Chefe Seção de Auditoria  
Ao Sr Fiscal Administrativo do HMAR

**Assunto:** contratação de serviço

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial nr. 305/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto

Nr	CATMAT	Especificação do Objeto	Qtd	Unid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	150515	REVISTA BRASINDICE, 12 MESES (24 EDÇÕES) CORREIO SIMPLES	1	Unidade	1.100,00	1.100,00
Valor total da requisição: R\$ 1.100,00						

2. Justificativa para a aquisição

A contratação é viável com vistas a oferecer subsídios para a auditoria e lisura das contas médicas quando da auditoria prévia e retrospectiva.

VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO - Maj  
Chefe Seção de Auditoria

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO, em 25/03/2024, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

gGjA-G3R1-IWqB-Vuve

CATMAT 227052

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão:**

160199 – Hospital Militar de Área de Recife

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Seção de Auditoria de Contas Médicas

**Responsável pela Demanda:**

VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO – Maj

**Número da Identidade:**

073753994-0

**E-mail:**

[auditoria.hmar21@gmail.com](mailto:auditoria.hmar21@gmail.com)

**Telefone:**

(81) 2123-4957

**1. Identificação da aquisição**

Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A revista Brasíndice é um guia farmacêutico indicador de pesquisa de preços de medicamentos e materiais hospitalares, que serve de referência como fator de remuneração para contratação de serviços médico-hospitalares. A revista Brasíndice é um guia farmacêutico publicado por empresa especializada, na qual consta o preço de medicamentos vendidos no Brasil. Nesta revista há o preço de fábrica e o preço máximo ao consumidor, além das alíquotas de ICMS aplicáveis nos diversos Estados da Federação.

O guia farmacêutico Brasíndice é reconhecido no meio hospitalar, de forma que a maior parte dos contratos de prestação de serviços hospitalares tem esta revista como referencial para as negociações, o mesmo possui a forma impressa e eletrônica.

A aquisição da revista Brasíndice é imprescindível para atender a comissão de Auditoria das Contas Médicas, proporcionando menor exposição dos auditores técnicos às conferências administrativas, maior segurança nas informações e possibilidade de acompanhamento das faturas remetidas e agilizará o processo de faturamento das contas e, conseqüentemente, a agilização de pagamento das OCS/PSA.

**3. Justificativa da Quantidade:**

A demanda apresentada abaixo foi realizada com base nas necessidades informadas por meio do DIEx nº 17-Seção de Auditoria/GestFusAudCM/HMAR, de 25 de março de 2024, do Chefe da Seção de Auditoria do Hospital Militar de Área de Recife.

Sendo uma demanda única e de extrema necessidade, tendo como finalidade oferecer subsídios para a auditoria e lisura das contas médicas desta OMS

**4. Materiais/Serviços**  
**4.1 Materiais**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

**5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Recife, PE, 06 de junho de 2024.

*no 201.*  
  
**VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO** – Maj  
Chefe da Seção de Auditoria

**6. Despacho do Fiscal Administrativo:**

Favorável:  Sim ( ) Não

Recife, PE, 06 de junho de 2024.

  
**SÉRVIO ALCÂNTARA NEVES** – TC  
Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Recife

**7. Despacho do Ordenador de Despesas:**

Favorável: ( ) Sim ( ) Não

Autorizo a abertura deste processo de inexigibilidade de licitação, conforme quantidades e qualidades especificadas no Documento de Formalização da Demanda.

Recife, PE, 06 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL** – Cel  
Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21  
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.001763/2023-41 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023-HMAR**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

- 1.1. A aquisição da Revista Brasindice, fornecida pela empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA (CNPJ: 62.958.491/0001-35), com o objetivo automatizar o processo de consulta a Pesquisa de Preços de Medicamentos, Soluções e Materiais Hospitalares, contendo informações de produtos farmacêuticos com o preço de fábrica e o prego máximo ao consumidor, além das alíquotas de ICMS aplicáveis nos diversos Estados da Federação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REVISTA BRASINDICE	227052	UND	1	1.100,00	1.100,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme custos unitários apostos *na tabela acima*.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

- 3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21**

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

*4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

*4.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.*

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.*

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Serão fornecidas 24 (vinte e quatro) edições impressas do Guia farmacêutico Brasíndice, com periodicidade quinzenal, pelo período de 12 (doze) meses, a ser recebido pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. O Guia impresso será entregue no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-050.

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)**

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**6.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**6.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**6.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**6.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá a Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**6.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

**6.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

**6.9.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

**6.10.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**6.11.** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

**7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Previamente a celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto a existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastre Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastre Nacional de Empresas Punidas-CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastres será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:

7.13.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

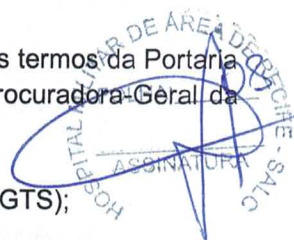
7.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



**7.14.3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**7.14.4.** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**7.14.5.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**7.14.6.** prova de inscrição no cadastre de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.14.6.1.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastres de contribuintes estadual e municipal.

**7.14.7.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**7.14.7.1.** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**8.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 167199;  
Fonte de Recursos: 1050000142;  
Programa de Trabalho: 215842;  
Elemento de Despesa: 33.90.30;  
Plano Interno: D8SAREVISTA.

**8.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife, PE, 6 de junho de 2024.

*no ERP.*  - CAP  
**VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO – Maj**  
Responsável pela contratação direta

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Aprovo, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o presente Termo de Referência para a aquisição da Revista Brasindice, fornecida pela empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACEÚTICAS TÉCNICAS LTDA;
2. Encaminhar ao Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Recife, PE, 6 de junho de 2024.



**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel**  
**Ordenadora de Despesas do HMAR**



# Estudo Técnico Preliminar 48/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.004801/2024-07

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e radiofármacos para saúde, destinado à utilização nas Auditorias Internas e Externas e no FUSEX desta Organização Militar de Saúde, visando o mínimo possível de interrupção no trabalho.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Auditoria das Contas Médicas Externas do HMAR	VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO – MAJ

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição da revista Brasíndice para atender as necessidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo setor do demandante desta OMS.

## 6. Descrição da solução como um todo

As Normas de Auditoria Médica do Exército (NAUMEX), bem como os Editais de Credenciamento das UG/FuSEX, subsidiam a contratação das revistas, para a correta lisura do processo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) assinatura anual, que contempla o fornecimento de 24 (vinte e quatro) edições, com periodicidade quinzenal, pelo período de 12 (doze) meses, enviadas pelo correio.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.100,00

O valor anual para aquisição da revista Brasíndice tem um valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e ser pago por meio de empenho ordinário, mediante a apresentação da Nota Fiscal pela contratada.

Verificou-se que os valores pagos em contratações anteriores com a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MEDICAS, FARMACEUTICAS E TECNICAS LTDA estão assim dispostos:

Objeto	Parâmetro II		
	CFMG/MB	IPREMGV	GEAP
Revista BrasÍndice 12 meses (24 edições) correio simples	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO
1.100,00	1.100,00	1.100,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de 01 (uma) aquisição da revista Brasíndice, não é possível o parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, tendo em vista a exclusividade desta aquisição.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento com o planejamento estratégico desta organização militar, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão desta Organização Militar de Saúde: "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, em nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 7ª RM no tocante às missões que comportam a necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 7ª RM quando solicitado".

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a comissão de auditoria e lisura de contas médicas desta OMS, oferecendo subsídios aos Auditores, durante as auditorias prévias, concorrente e pós, uma vez que serve como parâmetro nas negociações entre hospitais e operadoras de saúde para faturamento, análise de contas médicas, cotações e licitações.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências.



## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais, não sendo necessário medidas de tratamento ou mitigadoras de risco.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável com vistas a oferecer subsídios para a auditoria e lisura das Contas Médicas, quando da auditoria prévia, concorrente e auditoria retrospectiva.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO**

no ERP.

Responsável pela contratação direta

**JOSIMAR BARROS GUIMARAES**

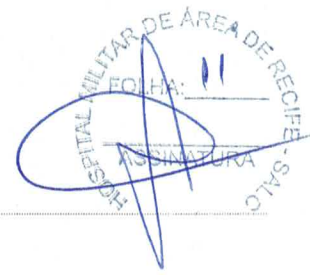
Membro

Despacho: Aprovo o ETP da Inexigibilidade nº 09/2024, para Contratação de Pessoa Jurídica – ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.

**ANDREA GUIMARAES GURGEL**

Autoridade competente

EM BRANCO



# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
7/2024  
Objeto da Matriz de Riscos  
Brasíndice

Responsável pela Edição  
JOSIMAR BARROS GUIMARAES

Data de Criação  
17/06/2024 15:39

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	ATRASSO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	DE Ingerência	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Alto.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Iniciar novo processo de contratação com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias do término da vigência.				<b>Responsável:</b> VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Pesquisar em outras fontes para ser utilizadas como fator de remuneração para a contratação de serviços médicos hospitalares.				<b>Responsável:</b> VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DEPENDÊNCIA DA EMPRESA PARA NECESSIDADES FUTURAS DE ACESSO AOS DADOS LEVANTADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	Empresa única.	Planejamento	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Alto.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Contínuo acompanhamento do mercado de publicações médicas para verificar novas empresas que possam suprir a dependência da revista impressa Brasíndice.				<b>Responsável:</b> VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realizar ampla pesquisa de mercado para pagamento dos serviços médicos hospitalares.				<b>Responsável:</b> VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

*Virginia Roberta Azevedo Ribeiro*  
VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO

*no Imp.*

Responsável pela contratação direta

EM BRANCO

## DECLARAÇÃO

O **SindJoRe – Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo**, Entidade Sindical que representa a categoria econômica das “empresas editoras de jornais e revistas e as empresas que produzem conteúdos jornalísticos e serviços de informações, em meio impresso, eletrônico ou digital”, enquadradas na base territorial do Município de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 54.204.946/0001-07, declara para os devidos fins que a **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 62.958.491/0001-35, cuja sede fica estabelecida à Rua Conselheiro Nébias, 1071 – 1º. and – São Paulo – SP, é nossa Associada com a matrícula nº. 130 e, conforme informações prestadas pela mesma e os documentos existentes em nossos arquivos, é a única e exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional, do “**Guia Farmacêutico BRASÍNDICE**”.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

DocuSigned by:  
*Reginaldo Carlos de Araujo*  
CEC7FF13868D43D...

**REGINALDO CARLOS DE ARAÚJO**

Presidente <sup>DS</sup>  
*RCDA*

**Obs.: Declaração válida até 31 de agosto de 2024.**

(para confirmar a autenticidade, entre em contato pelo e-mail: [sindjore@uol.com.br](mailto:sindjore@uol.com.br))

EM BRANCO



## **PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA**

Rua Conselheiro Nébias, 1071 – CEP 01203-002 – São Paulo

Tel.: (11) 3223-5111 – Fax: (11) 3221-0246

E-mail: vendas@editora-andrei.com.br

www.editora-andrei.com.br

www.brasindice.com.br

CNPJ: 62.958.491/0001-35

Insc. Est.: 108.561.280-119

---

Guia Farmacêutico BRASÍNDICE

### **DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 14.333 de 01 Abril de 2021**

A Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº62.958.491/0001-35, com sede Rua Conselheiro Nébias, 1071 – São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Dra. Anna Maria Andrei, portador da Carteira de Identidade nº 4712676 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.137.158-02, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso VI do Art. 68 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

( X ) A empresa não emprega nenhum menor

( ) A empresa emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo, 22 de maio de 2024



---

Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda

EM BRANCO



ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA

CNPJ: 62.958.491/0001-35

Rua Conselheiro Nébias, 1071 - Campos Elíseos

01203-002 São Paulo, SP

www.brasindice.com.br

11 3223-5111



São Paulo, 10:09

## PROPOSTA EMPENHO Nº 163.976

### HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Rua do Hospício  
50050-050 Recife - PE  
A/C. Virginia Ribeiro

### ITENS DE PRODUTO

Descrição	Cód.	QT	Valor Unit.	Valor Total
REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) CORREIO	16	1	1.100,00	1.100,00
				<b>1.100,00</b>

### CONDIÇÕES GERAIS

Documento: Proposta 163.976	Valor Total: 1.100,00
Data de Emissão: 04/03/2024	Validade: 31/07/2024
Forma de Pagamento: Empenho O valor deverá ser depositado em conta corrente	Prazo de Pagamento: 60 dias
Nota fiscal: Venda com ND 339030	Publicação: Quinzenal
Dados Bancários: Banco Bradesco S.A. (237) Agência: 0296 – Br. de Limeira – SP Conta nº: 6443-2	Confirmação de Pagamento: Após o pagamento, nos enviar o comprovante de depósito por e-mail para baixa no sistema
	Prazo de entrega: após emissão da NF (envio por correio)

### OBSERVAÇÕES

Atenciosamente,

Elaine Barbosa  
vendas@editora-andrei.com.br

EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 1.649,17

MEDIANA

R\$ 1.830,00

MENOR

R\$ 390

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera

227052 2023, 2024 Federal

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00002	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$390	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/06/2023
00003/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1100	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	15/09/2023
00030/2023	00001	Dispensa de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	16/05/2023
00006/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	06/07/2023
00020/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	19/10/2023

ASSINATURA  
15  
CAPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC

00009/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	24/07/2023
00037/2023	00001	Dispensa de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	23/10/2023
00089/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765706 - SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	30/11/2023
00004/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/06/2023
00038/2023	00001	Dispensa de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	26/10/2023
00057/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	31/07/2023
00024/2023	00001	Dispensa de Licitação	227052	PUBLICAÇÃO PERIÓDICA		UNIDADE	1	R\$1830	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160236 - 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA	02/06/2023

RECEBEMOS DE ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e FOLHA 16  
**Nº 079.019**  
 Série 1



**ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA**  
 Rua Conselheiro Nebias, 1071, Campos Eliseos, São Paulo - SP - 01.203-002  
 Fone (11) 3223-5111  
<http://www.brasindice.com.br/>  
[vendas@editora-andrei.com.br](mailto:vendas@editora-andrei.com.br)

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0-Entrada 1  
 1-Saída



CHAVE DE ACESSO  
**3523 1262 9584 9100 0135 5500 1000 0790 1919 3864 2338**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS À VISTA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232156644110 - 07/12/2023 10:05:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108.561.280.119	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 62.958.491/0001-35	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS</b>		CNPJ/CPF 81.818.973/0001-34	DATA EMISSÃO 07/12/2023
ENDEREÇO Rua Nossa Senhora de Fatima, 1563	BAIRRO Centro	CEP 84.939-997	DATA SAÍDA 07/12/2023
MUNICÍPIO Siqueira Campos	FONE/FAX (43) 3571-1576	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA 09:29

FATURA / DUPLICATA		VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
NÚMERO	VENCIMENTO							
079019/1	07/12/2023	1.100,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	1.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	9 - Sem Ocorrência de Transporte					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO
0				0,000		0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
16	REVISTA BRASINDICE 12 MESES (24 EDICOES) CORREIO	49029000	041	6.101	UN	1	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO A VISTA NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONFORME ARTIGO 7 INCISO XIII IPI IMUNE DE ACORDO COM O ARTIGO 150 DA CONSTITUICAO FEDERAL DO BRASIL Item 1 - Edição 1035 até 1058 OC: 162828	

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

EM BRANCO

RECEBEMOS DE ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**BRASÍNDICE**

ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA  
Rua Conselheiro Nebias, 1071, Campos Eliseos, São Paulo - SP - 01.203-002  
Fone (11) 3223-5111  
http://www.brasindice.com.br/  
vendas@editora-andrei.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1  
1-Saída 1

Nº 080.322  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
**3524 0462 9584 9100 0135 5500 1000 0803 2219 4205 2230**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS À VISTA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108.561.280.119  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 62.958.491/0001-35  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135240673819408 - 01/04/2024 09:41:03

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AO SERV. DE UNIAO DA VITORIA-  
CNPJ/CPF: 81.650.525/0001-74  
DATA EMISSÃO: 01/04/2024  
ENDEREÇO: Rua Professora Amazônia, 613 - .  
BAIRRO: Centro  
CEP: 84.600-324  
DATA SAÍDA: 01/04/2024  
MUNICÍPIO: União da Vitória  
FONE/FAX: (42) 3522-1045  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA SAÍDA: 08:59

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
080322/1	01/04/2024	1.100,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Ocorrência de Transporte  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ/CPF:  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 0  
ESPÉCIE:  
MARCA:  
NÚMERO:  
PESO BRUTO: 0,000  
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
16	REVISTA BRASINDICE 12 MESES (24 EDICOES) CORREIO	49029000	041	6.101	UN	1	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FORMA DE PAGAMENTO A VISTA  
NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONFORME ARTIGO 7 INCISO XIII  
IPI IMUNE DE ACORDO COM O ARTIGO 150 DA CONSTITUICAO FEDERAL DO BRASIL  
Item 1 - Edição 1042 até 1065  
CC: 164256

RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO

RECEBEMOS DE ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 080.577  
Série 1



**ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA**  
Rua Conselheiro Nebias, 1071, Campos Eliseos, São Paulo - SP - 01.203-002  
Fone (11) 3223-5111  
http://www.brasindice.com.br/  
vendas@editora-andrei.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0-Entrada 1  
1-Safida 1

Nº 080.577  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
**3524 0462 9584 9100 0135 5500 1000 0805 7719 4267 4974**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS À VISTA  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135240814351767 - 18/04/2024 15:06:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108.561.280.119  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ: 62.958.491/0001-35

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: SERV. DE ASSIST A SAUDE DOS MUN. E P. PRUDENTE - SASSOM  
CNPJ/CPF: 55.356.976/0001-93  
DATA EMISSÃO: 18/04/2024

ENDEREÇO: Rua Reverendo Coriolano, 1386  
BAIRRO: Vila Dubus  
CEP: 19.015-070  
DATA SAÍDA: 18/04/2024

MUNICÍPIO: Presidente Prudente  
FONE/FAX: (18) 3902-7720  
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA SAÍDA: 14:09

FATURA / DUPLICATA		VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
NÚMERO	VENCIMENTO							
080577/1	18/04/2024	1.160,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Ocorrência de Transporte  
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0  
ESPÉCIE:  
MARCA:  
NÚMERO:  
PESO BRUTO: 0,00  
PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
16	REVISTA BRASINDICE 12 MESES (24 EDICOES) CORREIO	49029000	041	5.101	UN	1	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
FORMA DE PAGAMENTO À VISTA  
NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONFORME ARTIGO 7 INCISO XIII  
IPI IMUNE DE ACORDO COM O ARTIGO 150 DA CONSTITUICAO FEDERAL DO BRASIL  
Item 1 - Edição 1043 até 1066  
OC: 164462

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

1. Declaro, a fim de cumprir exigência de justificativa de preços para contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso VII do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que foram realizadas pesquisas de contratação da revista Guia Farmacêutico Brasíndice, visando verificar a razoabilidade do valor praticado da contratação junto a outros entes público ou privado e foram encontrados os seguintes preços de contratação:

VALOR CONTRATADO				
Objeto	SANTA CASA DE MISERICORDIA/PR	PREF. MUN. UNIÃO DA VITÓRIA/PR	PREF. MUN. PRESID. PRUDENTE/SP	PAINEL DE PREÇOS (MÉDIA)
Revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	1.649,17

2. Declaro, por fim, com base nas pesquisas efetuadas, que os valores apresentados pela empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA está compatível com as contratações realizadas junto a outros entes público ou privado.

Recife-PE, 11 de junho de 2024.

*Virgínia Roberta Azevedo Ribeiro - CAP*  
**VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO - Maj**  
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Médicas

*No ERP*

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 158, de 21/08/2023, do(a) HMAR)

Pag nº 2330

**b. PASSAGEM E RECEBIMENTO DA CARGA**

**Concessão de Prazos**

1) Concedo o prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento, para a passagem da carga da Ortodontia - Odontoclínica, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

**2º Ten ERICKA PAZ DE MELO CAVALCANTI**

2) Concedo o prazo de 4 (vinte) dias úteis, a contar da data de publicação deste documento, para o recebimento da carga da Ortodontia - Odontoclínica, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme prescreve o inciso III, do Art. 131, da Portaria - C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021.

**2º Ten EDLA LAYANNE FLORÊNCIO DE CARVALHO**

(Solução ao DIEx nº 080-SDiv Odonto/HMAR, de 18 AGO 23)

Em consequência:

- a nova detentora deverá informar ao Fiscal Administrativo, via DIEx, acerca da concordância integral ou parcial da carga recebida anexando a relação do material carga, utilizando modelo de documento desta OMS, para que seja publicada em Boletim Administrativo as eventuais alterações e instauração de sindicância, se for o caso, a fim de serem apuradas as responsabilidades;
- a Fiscalização Administrativa deverá alterar no SISCOFIS, o novo detentor, após publicação em Boletim Interno; e
- aos interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2322-Fisc Adm/HMAR, de 18 de agosto de 2023)

**c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Designação**

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de material ou contratação de serviço das revistas Brasíndice e Simpro, visando à Elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preços, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência.

**Maj VIRGÍNIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO**  
**Cap REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER**  
**2º Ten JOSIMAR BARROS GUIMARÃES**

Em consequência:

- os demais interessados tomem conhecimento e providência em suas esferas de responsabilidade.

(Nota nº 72-SALC/OD/HMAR, de 18 de agosto de 2023)

**d. PASSAGEM/RECEBIMENTO DE CARGA**

**Apresentação**

EM BRANCO

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSÉ DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPTÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO;

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JÚNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

**PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e 21 de outubro de 2016, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1. NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRÍCIO LINO ROÇA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUA / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BOSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarião-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE AVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÉIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍ DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do Cl Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAe SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (011655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21º Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Eit (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEX (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEX (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEX (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATOS;
- do 9º CGCFEX (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEX (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRÉ LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINIS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6º RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12º RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2º RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3º RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5º RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm / CCOMGEX (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), o Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pcln MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pcln MRJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024  
(sexta-feira)

**BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024**

**Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ASSUNTOS GERAIS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

## **2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA**

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

Cel **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **1. JUSTIÇA**

Sem Alteração.

(Continuação do BI Nr 1, de 26/01/2024, do(a) HMAR)

Pag nº 3

REGIMENTO MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/A  
FOLHA 23  
ASSINATURA

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel**  
Diretora do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

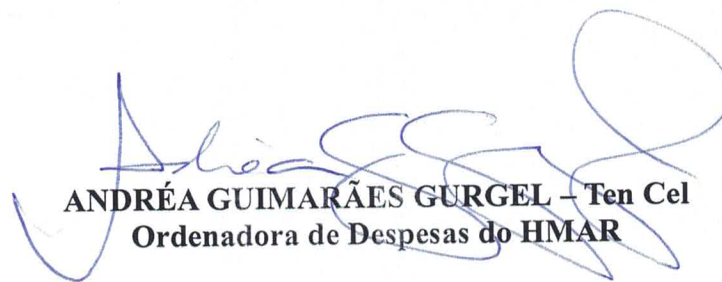
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Atesto que as despesas, decorrentes do processo em análise, serão suportadas por recursos do exercício financeiro do ano de 2024 e que tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no **Art. 16, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Recife-PE, 11 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HMAR**

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Declaro, para os fins previstos nos Arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e sob penas da Lei, que o Hospital Militar de Área de Recife fará face à despesa por meio de recursos a serem descentralizados pela Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (DPGO), o qual será utilizado para pagamento da despesa junto a empresa abaixo relacionada, elencada no processo de NUP nº 64583.004801/2024-07:

<b>ORDEM</b>	<b>CNPJ/EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	CNPJ nº 62.958.491/0001-35 ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA	1.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>

Recife-PE, 11 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HMAR**

EM BRANCO

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(\*)

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

**BRUNO BIANCO LEAL**

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EM BRANCO

15/01/24 15:40

USUARIO: J. BARROS

DATA EMISSAO : 08Jan24 VALORIZACAO : 08Jan24 NUMERO : 2024NC40172

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167199 / 00001 - H MIL A RECIFE

OBSERVACAO

ATENDE DESPESA COM PAGAMENTO DE ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO/ BRASINDICE

VEDADA UTILIZACAO PARA PUBLICACAO DE EDITAIS JUNTO A EBC.

CASO NECESSARIO, ESTA AUTORIZADA ALTERACAO PARA ND 33.90.30 POR MEIO >DETAORC

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339039		167505	D8SAREVISTA	6.296,51

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 08Jan24 16:11

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR**

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2024-HMAR**, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição da Revista Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, por um período de 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) edições, correio simples, para apoiar a Seção de Auditoria desta OMS, junto a empresa **ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.958.491/0001-35, conforme abaixo:

Ord	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total (R\$)
1	Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde.	1.100,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>1.100,00</b>

Recife-PE, 11 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HMAR**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)



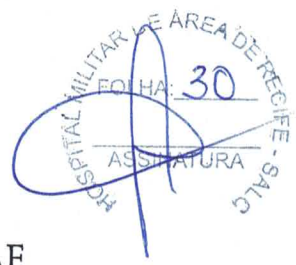
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR

Autorizo, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, a aquisição da Revista Guia Farmacêutico BRASÍNDICE, por um período de 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) edições, correio simples, para apoiar a Seção de Auditoria desta OMS, por intermédio da empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA, e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2024-HMAR**.

Recife-PE, 11 de junho de 2024.

  
**ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel**  
**Ordenadora de Despesas do HMAR**

EM BRANCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.958.491/0001-35 DUNS®: 899073233  
Razão Social: ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/11/2024
Receita Municipal	Validade:	31/08/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 15:45:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA**  
CNPJ: **62.958.491/0001-35**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



 **Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 62.958.491/0001-35

Emissão em 26/06/2024, 15:46

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

EM BRANCO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2024

Última atualização 26/06/2024

Local: Recife/PE Órgão: COMANDO DO EXERCITO Unidade compradora: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011511/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 1.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 1.100,00

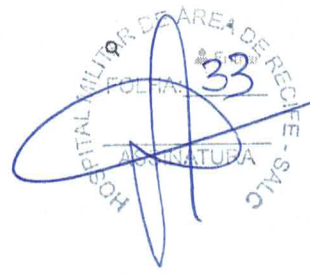
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Publicação Periódica tipo revista, periodicidade: quinzenal Conforme proposta do fornecedor.	1	R\$ 1100,00	RS 1100,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 09 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

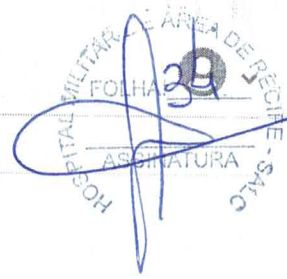
<https://portaldecompras.compras.gov.br>

0800 978 0004

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



EM BRANCO



## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 160199 - 9/2024



### ^ Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64583.004801/2024-07	Inexigibilidade de licitação	Não

#### Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Categoria	Moeda
Bens	Real

Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Aquisição de revista Brasíndice 12 meses (24 edições) correio simples para referencial de preços para medicamentos, quimioterápicos e Radiofármacos para saúde.

#### Id contratação PNCP

[00394452000103-1-011511/2024](#)


### ^ Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

1. <b>Publicação Periódica</b>	Quantidade Total: 1	
Código: 227052	Unidade Fornecimento: Unidade	Situação: Homologado
<a href="#">&lt;apêlido&gt;</a>	Valor Estimado (unitário): <b>R\$ 1.100.0000</b>	

### ^ Artefatos vinculados

Titulo	Tipo	Data	Ações
48/2024	Estudo Técnico Preliminar	26/06/2024	
7/2024	Matriz de Riscos	26/06/2024	

### ^ Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Ações
ETP48_2024.pdf	Estudo Técnico Preliminar	26/06/2024	67.052 KB	

#### ^ Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
013.441.547-78	ANDREA GUIMARAES GURGEL	Autoridade competente
497950.314-49	VIRGINIA ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO	Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9901.

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



ÁREA DE RECIFE - S.C.  
FOLHA: 35  
ASSINATURA

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/06/2024 15:29:41  
**Origem do Ofício:** Hospital Militar de Área de Recife  
**Operador:** JOSIMAR BARROS GUIMARAES  
**Ofício:** 10420566  
**Data prevista de publicação:** 28/06/2024  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21749077	DOU_INEX 9_2024_REVISTA BRASINDICE.rtf	7a1f8e5ba746c35a b08d43aef9d5370e	4,00	R\$ 155,68
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>4,00</b>	<b>R\$ 155,68</b>

EM BRANCO

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

UASG 160199 NR Processo: 64583.004799/2024-68. Objeto: Aquisição de assinatura digital da revista SIMPRO, para atender a Comissão de Auditoria. Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Justificativa: Empresa exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional. Declaração de Inexigibilidade em 11/06/2024. ANDREA GUIMARAES GURGEL. Ordenadora de Despesas do HMAR. Valor Total: R\$ 4.930,00. CNPJ CONTRATADA: 52.704.921/0001-39 SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

UASG 160199 NR Processo: 64583.004801/2024-07. Objeto: Aquisição da revista Brasíndice 12 (doze) meses 24 (vinte e quatro) edicoes, correio simples, para atender a Comissão de Auditoria. Total de Itens Licitados: 001. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Justificativa: Empresa exclusiva responsável pela edição, distribuição e comercialização, para todo o território nacional. Declaração de Inexigibilidade em 11/06/2024. ANDREA GUIMARAES GURGEL. Ordenadora de Despesas do HMAR. Valor Total: R\$ 1.100,00. CNPJ CONTRATADA: 62.958.491/0001-35 ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 160199

Nº Processo: 64583005888202421. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de consumo Odontológico II (Ortodontia, Periodontia, Implantodontia e Cirurgia) do hospital do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). Total de Itens Licitados: 102. Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDREA GUIMARAES GURGEL  
Ordenadora de Despesa

(SIASGnet - 27/06/2024) 160199-00001-2024NE000001

## 10ª REGIÃO MILITAR

## HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160050

Nº Processo: 64579005267202415.

Pregão Nº 17/2023. Contratante: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA. Contratado: 07.319.898/0001-04 - ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão centralizada de exames e telerradiologia para a prestação dos serviços de agendamento de pacientes, distribuição e armazenamento de imagens, interpretação, diagnósticos e emissão à distância de tomografia computadorizada e ressonância magnética.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total: R\$ 86.685,34. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2024).

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 90007/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6457900913202440, publicada no D.O.U de 06/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender os setores do laboratório de análises clínicas nas especialidades de bioquímica, imuno-hormônios, hematologia, ions eletrólitos, urinaisises, microbiologia, coagulação e hemostasia, gasometria, hemocultura, painéis de per, etiquetas para código de barra, tubos, agulhas, seringas para coleta de sangue com regime de comodato, além de meio de cultura e testes rápidos conforme condições, qtiades e exigências estabelecidas no Edital Novo Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 11h30 e de13h00 às 15h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 Aldeota - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/07/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA  
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 27/06/2024) 160050-00001-2024NE000001

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 90010/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64579003239202455, publicada no D.O.U de 20/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos de copeiro e cozinheiro, que compreenderá, além do posto, o fornecimento de uniformes e materiais, em atendimento às necessidades do HGEF Novo Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 15h30. Endereço: Av. Desembargador Moreira, 1500 - Aldeota Aldeota - FORTALEZA - CEEntrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/07/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA  
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Fortaleza

(SIDE - 27/06/2024) 160050-00001-2024NE000001

## 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160342

Nº Processo: 64241.001393/2024-02.

Pregão Nº 90008/2024. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL. Contratado: 03.702.473/0001-29 - G. H. G. LIMA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades dos integrantes do grupo centralizado de aquisições, licitações e contratos (gcalc) da guarnição de natal, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/05/2024 a 22/05/2025. Valor Total: R\$ 111.175,18. Data de Assinatura: 21/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2024).

## 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 14ª BATALHÃO LOGÍSTICO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2024 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.002117/2024-91.

Dispensa Nº 90006/2024. Contratante: 14 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 42.925.322/0001-91 - PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2029. Valor Total: R\$ 25.326,72. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024 - UASG 160185

Nº Processo: 64132.003236/2024-61.

Pregão Nº 5/2023. Contratante: 14 BATALHAO LOGISTICO. Contratado: 07.356.963/0001-71 - MIX AUTOMOTIVE AUTOPECAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças mecânicas para veículos ford leves e pesados, volkswagen pesados e toyota leves.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2025. Valor Total: R\$ 40.073,17. Data de Assinatura: 07/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 27/06/2024).

## 72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO Nº 90013/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de Gerenciamento, Controle e Fornecimento de Combustível por meio de sistema informatizado com tecnologia de cartão eletrônico ou magnético ou cartão eletrônico tipo Smart com chip ou por meio de tecnologia similar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Cardoso de Sa, 5/n - Vila Eduardo PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/07/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FELIPE JOSE FERREIRA DE GOES  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/06/2024) 160183-00001-2024NE800001

## COMANDO MILITAR DO NORTE

## 24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160105

Número do Contrato: 61/2023.

Nº Processo: 64076.002219/2023-47. Inexigibilidade. Nº 3/2023. Contratante: 24ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 39.955.194/0001-14 - NEFROCLÍNICAS SÃO LUÍS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E DIÁLISE SA. Objeto: Prorrogação por tempo de vigência.. Vigência: 02/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 01/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 01/06/2024).

## 8ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160163

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 64185.002519/2021-27. Pregão. Nº 18/2021. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação na contratação de solução para prestação de serviço de conectividade dedicada ponto-a-ponto em camada 2 (metro-ethernet) entre pontos de presença (pp), para transporte de quaisquer tipos de dados, especialmente ip, sobre tal camada.. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.891,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 17/06/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 160163

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 64185.004115/2019-53. Pregão. Nº 2/2020. Contratante: COMANDO DA 8 REGIAO MILITAR/8 DE. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Contratação de serviços continuados de conexão de dados de metroethernet e internet para organizações militares em belém-pa, marabá-pa, imperatriz-ma e são luis-ma, estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Vigência: 30/06/2024 a 29/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.119,40. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 17/06/2024).

## COMANDO MILITAR DO OESTE

## 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 9ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160141

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 65328001070202332. Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 9ª RM. Contratado: 34.807.986/0001-28 - TCA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2023, por 30(trinta) dias, suprimir - 2,24% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a - R\$ 23.098,88 (vinte e três mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e acrescentar 12,74% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 131.400,93, (cento e trinta e um mil, quatrocentos reais e noventa e três centavos) da Obra de Construção do Pavilhão Garagem do 6º Batalhão de Inteligência Militar (6º BIM ), em Campo Grande - MS. Vigência: 18/02/2025 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.139.618,63. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 25/06/2024).



EM BRANCO



Data e hora da consulta: 03/07/2024 14:37

Usuário: \*\*\*.543.853-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167199	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.577.422/0002-80	RUA DO HOSPICIO 563, BOA VISTA RECIFE - PERNAMBUCO	50050-050
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(081) 2123-4844

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	1937

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAREVISTA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/06/2024	Ordinário	64583.004801/2024-07	0,0000	1.100,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
62.958.491/0001-35	ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECN	01203-002
<b>Endereço</b>		
CONS NEBIAS 1071 A 1 ANDAR SANTA IFIGENIA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	(11)3223-5111E-MAIL:DIRETORIA@EDITORA-ANDREI.

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
167	INEXIGIBILIDADE				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
Lei 14.133/2021	74	-	I	-	

Descrição

2024NC401726-DGP, DE 08 JAN 24  
 ATENDE AQUISIÇÃO DA REVISTA BRASINDICE  
 DIEX NR 17/2024-SECAO DE AUDITORIA, DE 25 MAR 24, DO CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA DO HMAR  
 INEX NR 9/2024 DA UASG 160199 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Local da Entrega

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, RUA DO HOSPÍCIO, NR 563, BOA VISTA, CEP 50.050-050

Informação Complementar

16019907000092024 - UASG Minuta: 160199

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/07/2024 11:29:40	Alteração



Data e hora da consulta: 03/07/2024 14:37  
Usuário: \*\*\*.543.853-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00

Subelemento 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - tipo: revista, periodicidade: quinzenal	1.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2024	Inclusão	1,00000	1.100,0000	1.100,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ANDREA GUIMARAES GURGEL  
\*\*\*.441.547-\*\*  
03/07/2024 11:29:39

**Responsável pela Nota de Empenho**  
MARCELO NEGRELLO  
\*\*\*.816.999-\*\*  
02/07/2024 14:15:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/07/2024 11:29:40	Alteração

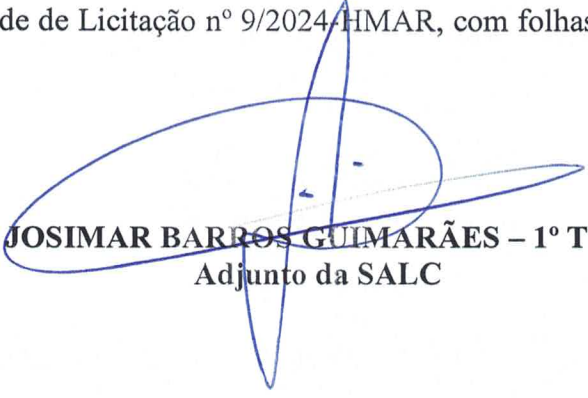


MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.004801/2024-07 (HMAR)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024-HMAR

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, processo ao encerramento do VOLUME ÚNICO dos autos do Processo Administrativo nº 64583.004801/2024-07 (HMAR), referente a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024/HMAR, com folhas numeradas de 1 (um) até o nº 38.

  
JOSIMAR BARROS GUIMARÃES – 1º TEN  
Adjunto da SALC

EM BRANCO